



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Site: www.mariadafe.mg.gov.br

DECRETO Nº 3608, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Compõe a Comissão Municipal de Cadastro e Matrícula para o Ano de 2019.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e conforme Resolução SEE nº 3.765, de 09 de maio de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Cadastro Escolar e Matrícula para o ano de 2019. O Cadastro Escolar objetiva proceder à inscrição dos candidatos a vagas no Ensino Fundamental em 2019, que será unificado nas redes públicas de ensino, integrando Municípios e Estado.

I- Secretário Municipal da Educação:

- Regina Lucia de Souza Paiva

II- 01 Diretor e 01 Professor Representando Escolas Municipais:

- Diretor: Ana Paula Moraes Batista
- Professor: Regiane da Silva Ribeiro Martins

III- 01 Representante da Superintendência Regional de Ensino:

- Decézary Augustto Guedes

IV- 01 Diretor e 01 Especialista representando as Escolas Estaduais:

- Diretor: Nilva Caetano Mendes
- Especialista : Claudilene Ribeiro Braga

V- 02 Representante de Pais de Alunos:

- Jesusléa Aparecida Carvalho
- Gislane Aparecida da Silva

VI- 01 Representante Conselho Tutelar

- Thiago dos Santos

VII- 01 Representante do Conselho Municipal de Educação

- Juliana Fátima Souza Martins

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Patrícia Santos de Almeida Bernardo
Prefeita Municipal